



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/MS

EM, 8/4/2025

DECRETO Nº 928, DE 4 DE ABRIL DE 2025

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO Nº 7.379,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 34916/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 7.379, de 27 de dezembro de 2024:

Onde se lê: [...]

14	EMEFTI. Divinópolis Pastor Oliveira de Araújo	Eric Carlos Victor Pereira	UE.3
----	---	----------------------------	------

Leia-se: [...]

14	EMEFTI. Divinópolis Pastor Oliveira de Araújo	Eric Carlos Victor Pereira	U.E 2
----	---	----------------------------	-------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100
email: gab.prefeito@serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400310038003200380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003400310038003200380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **07/04/2025 12:19**
Checksum: **766701BD7496FB6E64F18C68BD9544BE4B485A5F4C703A6D9448E6DF7BEE8D70**

